

**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**  
**DIARIO OFFICIAL**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANNO 36 — 38.ª DA REPUBLICA — N. 7      SÃO PAULO      TERÇA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1926

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2128, — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1925.

Approva, com modificações, os decretos do Poder Executivo ns. 3.868, 3.869, 3.870, 3.871, 3.874, 3.875, 3.876-A, 3.877, 3.878, 3.878-A, 3.878-B, dotados os quatro primeiros de 3 de Julho e os demais de 11 de Julho de 1925, que reorganizaram repartições publicas do Estado

O Dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Ficam approvados os decretos ns. 3.868, 3.869, 3.870, 3.871, 3.874, 3.875, 3.876-A, 3.877, 3.878, 3.878-A e 3.878-B, datados os quatro primeiros de 3 de Julho e os outros de 11 de Julho de 1925, expedidos pelo Poder Executivo e que reorganizaram respectivamente, a Repartição de Estatística e Archivo do Estado, o Hospício de Alienados de Juquery, o « Diario Official », o Museu Paulista, a Faculdade de Medicina de S. Paulo, o Instituto de Hygiene, a Escola Polytechnica, o Seminario das Educandas, a Pinacotheca do Estado, a Bibliotheca Publica e a casa civil da Presidencia do Estado, com as seguintes modificações, revogadas as disposições em contrario.

AO DECRETO N. 3.868, DE 3 DE JULHO DE 1925:

Na « Tabella de vencimentos » onde se diz 12 quartos escripturarios 3:480\$000  
 41:760\$000, diga-se: 12 quartos escripturarios . . . . . 3:840\$000 . . . . . 46:080\$000.

AO DECRETO N. 3.869, DE 3 DE JULHO DE 1925:

Ao artigo 47, acrescente-se: — « e o medico assistente do laboratorio ».

AO DECRETO N. 3.871, DE 3 DE JULHO DE 1925:

Na « Tabella de vencimentos » onde se diz: 2 quartos escripturarios 3:480\$000  
 6:960\$000, diga-se: 2 quartos escripturarios . . . . . 3:840\$000 . . . . . 7:680\$000.

AO DECRETO N. 3.874, DE 11 DE JULHO DE 1925:

Substitua-se a tabella pela seguinte:

### PESSOAL ADMINISTRATIVO

1 director, sendo professor . . . . .	8:600\$000	
1 secretario . . . . .	10:800\$000	
1 bibliothecario-archivista . . . . .	9:600\$000	
1 almoxarfe . . . . .	8:400\$000	
1 primeiro escriptuario . . . . .	7:800\$000	
1 segundo escriptuario . . . . .	6:480\$000	
1 terceiro escriptuario . . . . .	5:040\$000	
1 porteiro . . . . .	5:040\$000	
6 bedéis a 3:600\$000 . . . . .	21:600\$000	
2 continhos a 3:600\$000 . . . . .	7:200\$000	
30 serventes a 3:000\$000 . . . . .	90:000\$000	180:560\$000

### PESSOAL DOCENTE (Phisica)

1 professor . . . . .	14:400\$000	
1 actual lente substituto . . . . .	10:800\$000	
1 primeiro assistente chefe de laboratorio . . . . .	8:400\$000	
1 assistente de radiologia (contractado) . . . . .	6:480\$000	40:080\$000

### CHIMICA GERAL E MINERAL (Tempo integral)

1 professor . . . . .	14:400\$000	
1 primeiro assistente, chefe de laboratorio . . . . .	8:400\$000	
1 assistente contractado . . . . .	6:480\$000	
Gratificação a um professor (pró labore) . . . . .	30:000\$000	
Gratificação a um assistente (pró labore) . . . . .	18:000\$000	77:320\$000

### BIOLOGIA GERAL E PARASITOLOGIA (Tempo integral)

1 professor contractado . . . . .	36:000\$000	
1 assistente contractado . . . . .	24:000\$000	60:000\$000

### ANATOMIA, 1.ª e 2.ª partes, (Tempo integral)

1 professor contractado . . . . .	48:000\$000	
2 primeiros assistentes . . . . .	8:400\$000 . . . . .	16:800\$000
Gratificação pró labore aos dois primeiros assistentes . . . . .	36:000\$000	
1 segundo assistente . . . . .	6:000\$000	
1 tecnico contractado . . . . .	6:000\$000	
1 actual lente substituto . . . . .	10:800\$000	123:600\$000

### CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA

1 primeiro assistente, chefe de laboratorio . . . . .	8:400\$000	8:400\$000
---	------------	------------

### HISTORIA E EMBRYOLOGIA (Tempo integral)

1 professor . . . . .	14:400\$000	
1 primeiro assistente, chefe de laboratorio . . . . .	8:400\$000	
1 tecnico contractado . . . . .	4:200\$000	
Gratificação pró labore ao professor . . . . .	30:000\$000	
Gratificação pró labore ao primeiro assistente . . . . .	18:000\$000	75:000\$000

### PHYSIOLOGIA (1.ª e 2.ª partes)

1 professor . . . . .	14:400\$000	
2 primeiros assistentes, chefes de laboratorio a . . . . .	8:400\$000 . . . . .	16:800\$000
1 segundo assistente . . . . .	6:000\$000	37:200\$000

### MICROBIOLOGIA (Tempo integral)

1 professor . . . . .	14:400\$000	
1 primeiro assistente chefe de laboratorio . . . . .	8:400\$000	
1 tecnico contractado . . . . .	4:200\$000	